P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.274 de 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.135/2021 de 18 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 2.909.000,00 (dois milhões, novecentos e nove mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balaço Patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 19 / 11 / 2021
Edição: 1685
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	439	4490.52	1.835.000,00
33.01 - 12.361.0020.1.058	440	4490.52	7.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	612	4490.52	480.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	613	4490.52	8.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.056	614	4490.52	35.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.056	615	4490.52	1.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	665	3390.30	100.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	703	3390.30	100.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	1116	3350.39	63.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1117	3350.39	280.000,00
		TOTAL	**2.909.000,00**